



RE: Esclarecimentos/Impugnação processo Licitação 050/2021 - Processo Administrativo 050/2021

De: licitacoes

Para: [Redacted]

Cópia: [Redacted]

Cópia oculta:

Assunto: RE: Esclarecimentos/Impugnação processo Licitação 050/2021 - Processo Administrativo 050/2021

Enviada em: 13/12/2021 | 13:37

Recebida em: 13/12/2021 | 13:37

ParecerRá... .pdf 1.78 MB

Prezado [Redacted], boa tarde!

Venho por meio deste prestar esclarecimento quanto a participação de profissionais de Engenharia no Pregão Eletrônico nº 050/2021, que visa a contratação da prestação do serviço de avaliação dos bens imóveis do Patrimônio Público Municipal. Ocorre que inicialmente essa hipótese não foi prevista no edital, sendo objeto de impugnação, o certame será suspenso para retificação do objeto em questão. Segue anexa resposta ao pedido de impugnação.

Atenciosamente:

Sector de Licitações

(55) 3252 3257

PM de São Francisco de Assis - RS

De: [Redacted]

Enviada: 2021/12/10 13:58:27

Para: licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br, gfins@crea-rs.org.br, alegrete@crea-rs.org.br

Assunto: Esclarecimentos/Impugnação processo Licitação 050/2021 - Processo Administrativo 050/2021

Prezados Senhores, Boa Tarde!

Com referencia ao Processo de Licitação nr. 050/2021 para a " OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE UM CORRETOR DE IMOVEIS (PESSOA FISICA OU PESSOA JURÍDICA), PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL ", peço esclarecimento / impugnação, do referido Edital, pela exclusão dos profissionais de Engenharia de participar deste processo licitatório, mesmo porque a grande maioria dos bens a serem avaliados, tais como Pontes, porticos, estradas, ruas, são avaliadas por seus custos e estado de conservação e Corretores de Imóveis não tem em seus currículos acadêmicos esse conhecimentos para estar realizando tais avaliações de custos.

At.

